



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo n.º 161/89 Fls, 34v.

Projeto de LEI 03/89 de 15 / 03 / 1989

Assunto: DENOMINA RUA DEMETRINO ALBERTO ALPOIM, a Rua Jerônimo Monteiroe em Iriri.

Autor: ELCI CECCON E VALCENY RAMOS ALPOIM

Sala das Sessões / / 19

As Comissões
Da Justiça
Em 16/3/89
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por *W. Monteiro*
Sala das Sessões
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta (ES)
 aprovado por Município de Anchieta
 na 1ª Sessão Ordinária de 16/03/89
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As Comissões
 De Legislação
 Em 16/03/89
 Presidente

PROJETO DE LEI Nº 03/89

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

ART. 1º: A Rua Jerônimo Monteiro em Iriri, neste Município, passa a denominar-se RUA DEMETRINO ALBERTO ALPOIM.

ART. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Março de 1989.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)
 N.º 16/189
 Anchieta (ES) de Março de 1989
 PROTOCOLO Nº 346-
 Presidente

[Signature]

ELCI CECCON

[Signature]
 VALCENY RAMOS ALPOIM



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº

PROJETO DE 03/89 Nº

ASSUNTO: DENOMINA RUA DEMETRINO ALBERTO ALPOIM.

SR. PRESIDENTE

Sou favorável ao Projeto de Lei nº 03/89, na condição de Relator da COMISSÃO DE JUSTIÇA, e aconselho aos demais membros desta Comissão, que adotem este meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE 16 / 03 / 1989


RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão aprova o parecer do Relator.

Sala das Sessões, 16/03/80


PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO